



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2018.

Comunicação nº 141/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Patrono do Resende FC para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Frederico Martins Pereira, referente ao Processo nº 127/2018 da 5ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ